

1959  2025

RALI DA MADEIRA

31 JULY/JULHO • 2 AUGUST/AGOSTO

CLUB SPORTS DA MADEIRA



MADEIRA ISLAND'S



ALTO PATROCÍNIO



GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

PATROCINADORES OFICIAIS



PATROCINADORES



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
2.1 Organizador	4
2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova	4
2.3 Quadro Oficial	4
2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)	5
2.5 Parceiros Ambientais	5
3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	6
4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	7
4.2 Proteção do Solo e Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados	8
4.3 Gestão de resíduos urbanos	10
4.4 Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos	11
4.4.1 Disponibilização e reforço de contentores no Funchal	11
4.4.2 Prevenção de incêndios, limpeza urbana, saneamento e higiene	13
4.5 Sensibilização e educação ambiental	15
4.6 Economia circular e comunicação sustentável	17
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO	18
ANEXO II - GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS	20

1. ENQUADRAMENTO

Em alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Estratégia Ambiental FIA 2020–2030 e o Código de Sustentabilidade Ambiental da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), o **CLUB SPORTS DA MADEIRA**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, compromete-se com a adoção de medidas e boas práticas que promovam a redução da pegada ecológica do **RALI DA MADEIRA**.

Este Plano de Sustentabilidade Ambiental (PSA) sistematiza as diretrizes e ações a implementar antes, durante e após o evento, com vista à minimização de impactos ambientais e à promoção de uma cultura de responsabilidade entre todos os intervenientes. As áreas de ação incluem:

- Medição do ruído (dB).
- Proteção do solo e Gestão de resíduos perigosos ou contaminados.
- Gestão de resíduos urbanos.
- Sensibilização e educação ambiental.
- Prevenção de incêndios, limpeza urbana, saneamento e higiene.
- Economia circular e comunicação sustentável.

As estratégias definidas procuram gerar impactos positivos em **10 dos 17 ODS**¹ estabelecidos pelas Nações Unidas.



Para mais informações, recomenda-se a consulta do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK:

<https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

2. ORGANIZAÇÃO

O **Club Sports da Madeira** organiza nos dias 31 de julho e 2 de agosto de 2025 uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter regional denominada “**RALI DA MADEIRA**”, prova pontuável para as seguintes competições:

- *FIA EUROPEAN RALLY TROPHY (ERT)*
- *FIA MASTER ERT*
- *CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS*
- *PEUGEOT RALLY CUP PORTUGAL / IBÉRICA*
- *CAMPEONATO DE RALIS CORAL DA MADEIRA*

2.1 Organizador

Organizador	Club Sports da Madeira
Morada	Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F - 9000-044 Funchal
Telefones	291 224 688
E-mail	secretariado@ralidamadeira.com
Web	www.ralidamadeira.com

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Escola Profissional Atlântico - Edifício Marina Fórum. Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, 5 – 9000 – 052 Funchal			
Data	4ª feira 30.07.2024	5ª feira 31.07.2024	6ª feira 01.08.2024	Sábado 02.08.2024
Horário	09:00 – 23:00	07:30 – 21:30	08:30 – 23:00	08:30 – 20:30
Telefone	(351) 291 224 688			
Email	secretariado@ralidamadeira.com			

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: www.ralidamadeira.com
APP SPORTITY (Password: RMADEIRA25)
Portal FPAK: www.fpak.pt



2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Observador Ambiental	Fernando Spínola	OA PT 25/0036
Comissários Ambientais	Juan Santos	CA PT 25/0511
	Márcia Santos	CA PT 25/0496



Fernando Spínola



Juan Santos



Márcia Santos

2.5 Parceiros Ambientais

Race4Planet	Juan Santos	race4planet.pt@gmail.com
	Márcia Santos	
	Élvio Câmara	
	Airton Santos	
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com
	Tiago Jardim	
Brama MotorSport	André Cortinhas	ets@brama-motorsport.com
	Hélder Silva	
Câmara Municipal do Funchal	Nádia Coelho	nadia.coelho@funchal.pt
	João Correia	joao.correia@funchal.pt
	Mafalda Alves Freitas	mafalda.alvesfreitas@funchal.pt
	Ludgero Nunes	ludgero.nunes@funchal.pt



NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário. Pense na sua **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO** com o **AMBIENTE**. A **SUSTENTABILIDADE** não é uma opção, é uma **NECESSIDADE**.



3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **RALI DA MADEIRA**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada ao evento desportivo.

Neste contexto, o **CLUB SPORTS DA MADEIRA** propõe-se a:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metálico, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação #Sportity).
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.

4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

De acordo com o **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**, a gestão do ruído num evento de desporto motorizado não deve limitar-se ao som gerado pelos motores das viaturas de competição, sendo igualmente importante considerar outras fontes de ruído associadas ao evento, nomeadamente sistemas de som, altifalantes e estruturas temporárias que possam gerar perturbações significativas.

A responsabilidade pela mitigação do ruído excessivo é partilhada por todos os agentes envolvidos — organizadores, clubes, participantes e dirigentes. Neste sentido, a realização de medições de ruído em zonas sensíveis, quer do ponto de vista da biodiversidade, quer em áreas residenciais, é essencial para garantir a proteção ambiental e o bem-estar das populações.

Desta forma, prevê-se a realização de medições em diferentes momentos e locais estratégicos do evento, com o objetivo de avaliar o impacto acústico e, se necessário, propor medidas corretivas.



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição e de sistemas de som ao vivo	Zona envolvente do Percurso de prova	Comissário Ambiental

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto (Regulamento Geral do Ruído). Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho (Prevenção e controlo integrados da poluição).
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	
-----------------------	--

4.2 Proteção do Solo e Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados

De acordo com o ponto 3 do Anexo I do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, é imperativo adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de substâncias poluentes, como combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, anticongelantes, fluídos de travões, entre outros, que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se para a atmosfera.

Neste sentido, serão implementadas as seguintes medidas ambientais com vista à proteção do solo e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas de proteção	Zona de reabastecimento	Brama MotorSport
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados, com posterior deposição na Ilha Ecológica	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de duas ILHAS ECOLÓGICAS para recolha de resíduos perigosos ou contaminados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - Óleos de motor, transmissão e lubrificação (LER 13 02 08*) - Fluídos de travões (LER 16 01 13*) - Fluídos anticongelantes (LER 16 01 14*) - Absorventes, panos de limpeza e EPIs contaminados (LER 15 02 02*) - Pastilhas de travão (LER 16 01 11 / 16 01 12) - Filtros de óleo (LER 16 01 07) - Embalagens contaminadas (LER 15 01 10) - Acumuladores de chumbo (LER 16 06 01) - Pneus usados (LER 16 01 03) 	Parque de Assistências	Race4Planet (Equipa ambiental)
Encaminhamento dos resíduos perigosos ou contaminados para destino final por operador autorizado (MobieGar)	Ilha Ecológica	Race4Planet (Equipa ambiental)
Disponibilização de kits de material absorvente para derrames de hidrocarbonetos	Zona de reabastecimento	Brama MotorSport

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos). • Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime da Responsabilidade Alargada do Produtor). • Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (Regime da utilização dos recursos hídricos — aplicável à proteção de solos e águas superficiais/subterrâneas em zonas de reabastecimento ou assistência). • Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro (Gestão de óleos usados). • Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio (Diretiva-Quadro dos Resíduos)
---------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Normas e Procedimentos Adicionais

- **Obrigatoriedade de uso de coberturas no Parque de Assistências:** Todos os concorrentes devem utilizar tapetes ambientais ou coberturas, **garantindo que as viaturas fiquem completamente dentro do perímetro de proteção.** Devem também ser usadas coberturas específicas sob geradores e depósitos de combustíveis, óleos ou outros líquidos perigosos.
- **Gestão dos resíduos perigosos ou contaminados:** Cabe às equipas concorrentes efetuar a deposição correta nas *Ilhas Ecológicas*. Após o evento, a empresa parceira **MobieGar** assegurará a recolha e encaminhamento para operadores licenciados, garantindo a regeneração, reciclagem ou valorização energética conforme a legislação em vigor.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão adequada dos resíduos gerados durante o evento desportivo constitui uma medida essencial para mitigar os impactos ambientais, reforçando o compromisso da organização, patrocinadores e entidades parceiras com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Com esse objetivo, será implementado um sistema reforçado de recolha seletiva de resíduos urbanos, com a colaboração da **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**, enquanto parceiro ambiental. Estão previstos **ecopontos adicionais na zona do Parque de Assistências**, conforme identificado no respetivo **mapa de localização**.

Existem quatro contentores designados para a reciclagem de resíduos urbanos, sendo as respetivas orientações de separação as seguintes:



Informação para os utilizadores:

- Os resíduos **indiferenciados** devem ser devidamente acondicionados em **sacos de plástico resistentes e bem fechados**, sendo **proibido o seu depósito direto nos contentores**, para evitar maus odores e proliferação de pragas.
- Recomenda-se que as **embalagens de cartão e plástico sejam espalmadas**, para otimização da capacidade dos contentores de recolha seletiva.
- **Sempre que os equipamentos de deposição se encontrem cheios**, os utilizadores não devem deixar resíduos no chão ou sobre as tampas, devendo, sempre que possível, **recorrer aos pontos de recolha pública mais próximos**.

4.4 Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de ecopontos para recolha seletiva de resíduos urbanos	Avenida Sá Carneiro	Câmara Municipal do Funchal
	Praça do Município	
	Avenida do Mar	
	Chão da Lagoa	
	Percurso de prova	Entidades locais
Recolha de materiais alusivos ao evento como fitas, mangas, sinalética e outros elementos temporários (após o evento)	Parque de Assistências	Organização do evento
	Parque fechado	
	Percurso de prova	

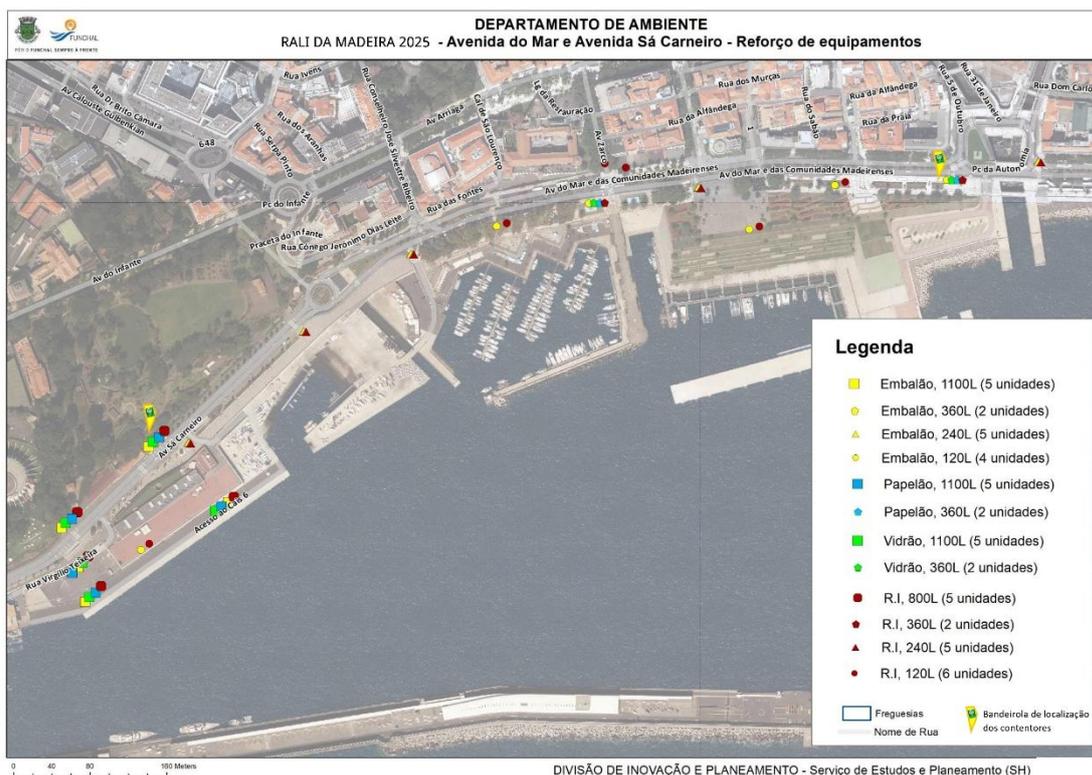
4.4.1 Disponibilização e reforço de contentores no Funchal

Ao longo da Avenida do Mar e Avenida Sá Carneiro serão colocados contentores de média e pequena capacidade, essencialmente próximo das bancadas onde se concentram os espetadores. Os equipamentos a colocar são os seguintes:

- 18 contentores para deposição de resíduos indiferenciados (3 de 360L, 5 de 250L e 10 de 120L);
- 18 embalões (3 de 360L, 5 de 240L e 10 de 120L),
- 3 papelões de 360L
- 3 vidrões de 360L.

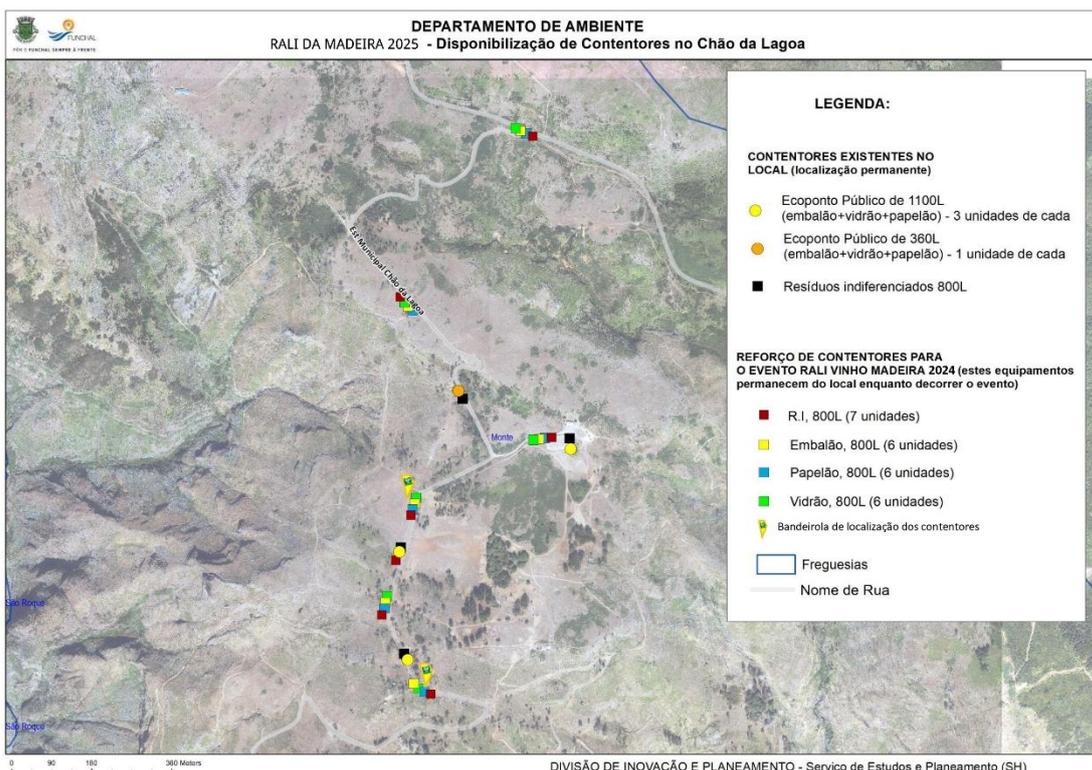
Os contentores serão colocados em grupos de dois ou quatro equipamentos e em cerca de 18 pontos de localização.

Na zona do Parque de Assistências está previsto um reforço de contentores de grande capacidade, nomeadamente 5 ecopontos de 1100 L (5 embalões, 4 vidrões e 3 papelões) e 5 ecopontos de 800 L para deposição de resíduos indiferenciados. Também serão colocados dois ecopontos de 240 L (2 embalões e 2 de lixo geral), e duas bandeirolas de sinalização dos contentores (em dois pontos).



DIVISÃO DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO - Serviço de Estudos e Planeamento (SH)

Na zona do Chão da Lagoa, para além dos contentores já existentes no local (4 de 800L para resíduos indiferenciados e 4 ecopontos completos com capacidade para 1460L), serão colocados para o evento mais 14 contentores (3 para resíduos indiferenciados, 4 embalões, 4 papelões e 3 vidrões, todos com capacidade para 1100L).



DIVISÃO DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO - Serviço de Estudos e Planeamento (SH)

NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário. Pense na sua **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO** com o **AMBIENTE**. A **SUSTENTABILIDADE** não é uma opção, é uma **NECESSIDADE**.

Durante e após o evento, os resíduos produzidos serão recolhidos por viaturas capacitadas para recolha seletiva de resíduos urbanos, sendo encaminhados para valorização energética ou reciclagem.

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime da Responsabilidade Alargada do Produtor e Gestão de Resíduos). • Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos). • Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril (Regras de deposição e acondicionamento de resíduos urbanos). • Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro (Diretiva-Quadro de Resíduos).
------------------------	---

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	
-----------------------	--

4.4.2 Prevenção de incêndios, limpeza urbana, saneamento e higiene

De forma a reduzir a carga combustível e prevenir incêndios florestais, será efetuada pela Câmara Municipal do Funchal uma limpeza prévia da vegetação na zona do Parque Ecológico do Funchal. Em complemento, estarão disponíveis nesta zona, meios de prevenção e combate a incêndios.

Adicionalmente, a Câmara Municipal do Funchal irá assegurar a limpeza urbana em diversos pontos estratégicos do evento, com especial destaque para:

- **Praça do Povo (zona do pódio)** – com ações de lavagem e limpeza programadas antes, durante e após o evento;
- **Túnel de acesso à Praça CR7** – limpeza noturna regular;
- **Avenida Dr. Sá Carneiro** – local do Parque de Assistências, com operações de limpeza, recolha de resíduos e lavagem;
- **Pontão Norte do Porto do Funchal** – igualmente inserido na zona do Parque de Assistências, com ações reforçadas de recolha e limpeza.

Estas intervenções incluem lavagem de pisos, recolha de resíduos e limpeza manual com vassouras, garantindo a higiene e o bom estado das áreas mais visíveis e movimentadas do evento, em diferentes dias, de forma faseada, entre 22 de julho e 4 de agosto.

Por outro lado, a organização do evento, através dos seus parceiros, pretende disponibilizar instalações sanitárias em número suficiente e com boas condições de higiene. Estas instalações estarão disponíveis no Parque de Assistências, no Centro Operacional do evento/Secretariado e na zona do Parque Ecológico do Funchal.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Limpeza da vegetação	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Posicionamento de um autotanque dos BSF para prevenção e apoio ao campismo na distribuição de água potável		
Utilização de meios e veículos equipados para intervenção		
Posicionamento de uma viatura ligeira de combate a incêndios florestais		
Reforço da limpeza dos balneários/ WC existentes		
Colocação de instalações sanitárias (6 WC portáteis)		
Limpeza e lavagem de áreas urbanas (antes, durante e após o evento)	Praça do Povo, Túnel de acesso à Praça CR7 e Avenida Sá Carneiro	Câmara Municipal do Funchal
Colocação de instalações sanitárias (WC portáteis)	Parque de Assistências (Avenida do Mar)	Organização do evento

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.5 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental são fundamentais para promover práticas sustentáveis durante o evento. Com o objetivo de envolver todas as partes interessadas e aumentar a consciencialização sobre a importância da sustentabilidade no desporto motorizado, serão feitas as seguintes ações:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Ação de sensibilização junto de campistas (separação de resíduos urbanos e prevenção de incêndios)	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Passagem da mascote “Simão” pelo percurso da Super Especial, com música de sensibilização ambiental, dentro de um Mini Car da Limpeza Urbana.	Avenida do Mar (antes da PEC 1)	
Mascote “Simão” a circular entre o público e pilotos	Sessão de Autógrafos (Casino da Madeira)	
Difusão de mensagens de sensibilização ambiental	Parque de Assistências	Organização do evento / Race4Planet (Equipa ambiental)
	Zonas de público	
	Redes sociais	
Guia ambiental para os concorrentes (Briefing escrito)	Entrega de material aos concorrentes	
Promoção de Troféu para a equipa mais sustentável do evento	Cerimónia de Encerramento / Entrega de prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Difusão de Mensagens de sensibilização ambiental (Club Sport da Madeira).



Difusão de Mensagens de sensibilização ambiental (Câmara Municipal do Funchal)



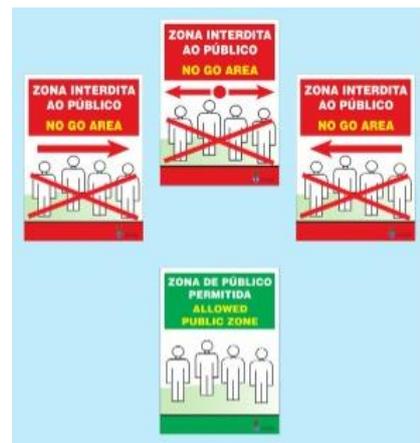
**No RALI queremos
que VENÇA O AMBIENTE**

**TRAVE A FUNDO
E NÃO DEITE
O LIXO NO CHÃO**

MANTENHA A NOSSA CIDADE LIMPA!
funchal.pt

4.6 Economia circular e comunicação sustentável

A comunicação associada aos eventos desportivos representa tradicionalmente uma fonte significativa de consumo de papel e de produção de resíduos temporários (como mangas plásticas, sinalética ou folhetos). Com o objetivo de reduzir esse impacto ambiental, a organização adotará um conjunto de medidas baseadas nos princípios da economia circular



e da comunicação digital. Através da utilização de plataformas eletrónicas e materiais reutilizáveis, pretende-se garantir a eficácia na transmissão de informação e sinalização, sem comprometer a sustentabilidade do evento.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (através de plataformas digitais)	Aplicativo digital de informação "Sportity" Site oficial do evento	Organização do evento
Substituição de manga plástica por manga reciclada	Zonas de público nas PEC	
Substituição de mangas plásticas por placas em pvc com aviso de zonas de perigo. Estes materiais podem ser reutilizados em eventos futuros		

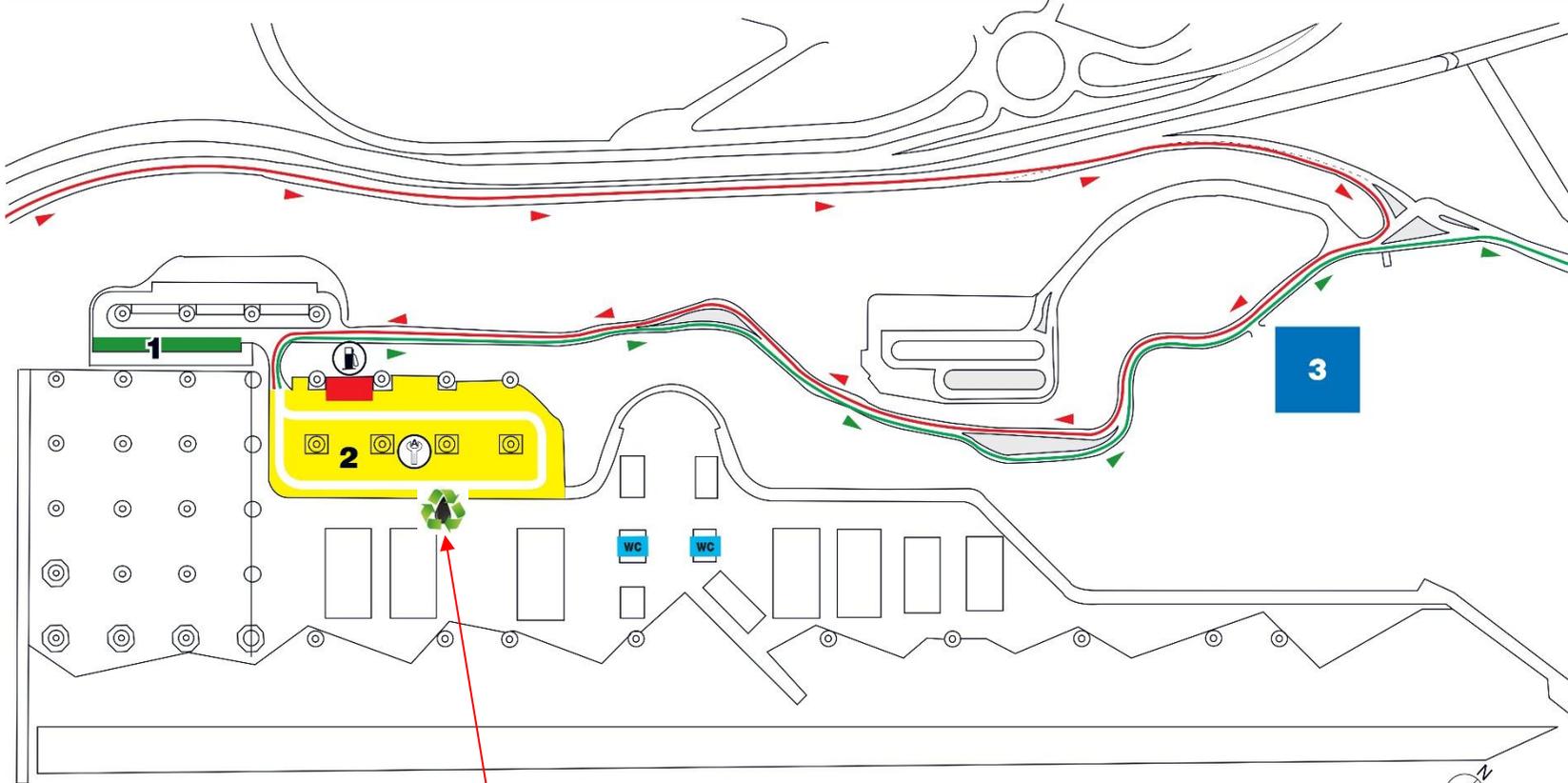
AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Funchal, 18 de julho de 2025

O Comissário Ambiental

SERVICE PARK / PARQUE DE ASSISTÊNCIAS SHAKEDOWN **ÁGUA DE PENNA** **SPORTS PARK PARQUE DESPORTIVO** **N 32° 42' 25.1"**
W 16° 45' 56.3"



Escala: 1:850



ECOLOGICAL ISLAND (HAZARDOUS OR CONTAMINATED WASTE)
ILHA ECOLÓGICA (RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONTAMINADOS)

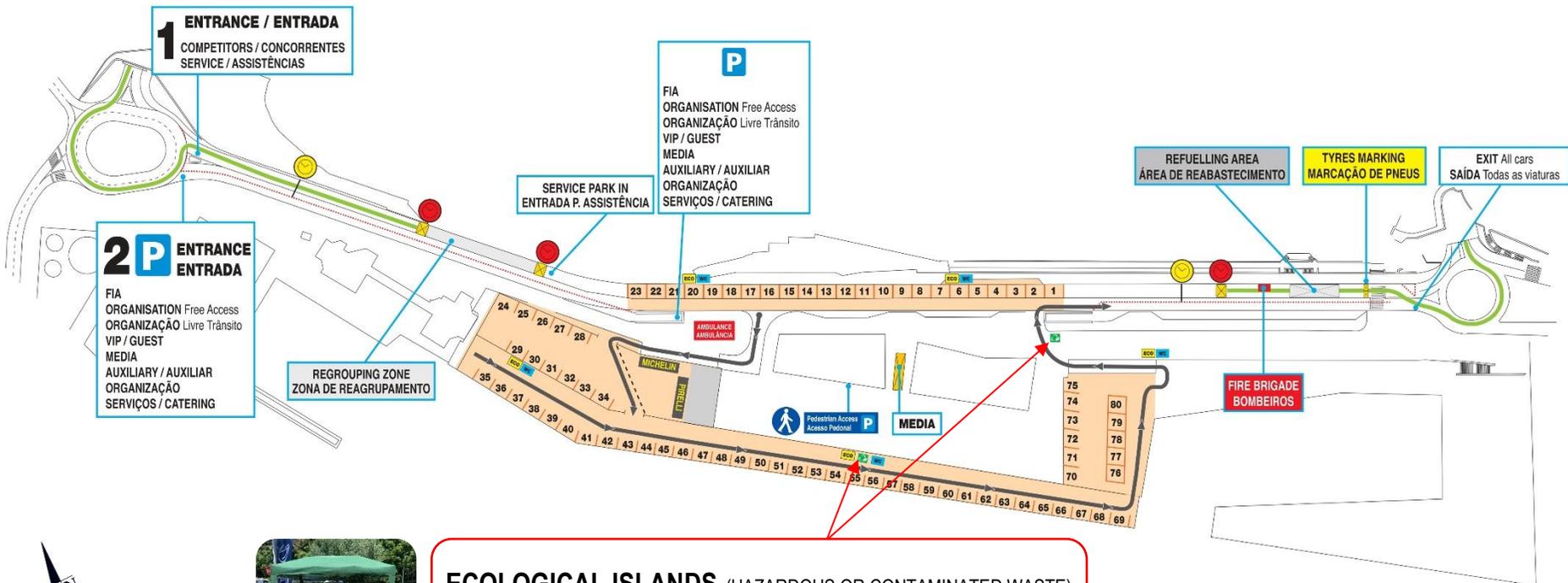


P	1	2	3
	ORGANIZATION ORGANIZAÇÃO	AUXILIARY / SERVICE	PUBLIC / PÚBLICO

SERVICE PARK
PARQUE DE ASSISTÊNCIAS

DR. SÁ CARNEIRO AVENUE / FUNCHAL HARBOUR

N 32° 38' 36.6"
W 16° 54' 54.7"





GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS



Este guia foi preparado com o apoio técnico da equipa ambiental **RACE PLANET**

Este Guia foi desenvolvido com base no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK e alinhado à Estratégia Ambiental da FIA 2020-2030. Pretende-se que todos os concorrentes adotem práticas sustentáveis que minimizem o impacto ambiental das suas atividades durante os eventos.

1

PROTEÇÃO DO SOLO / GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

- No Parque de Assistências, é **obrigatória a utilização de tapetes ambientais ou coberturas, devendo as viaturas ficar integralmente dentro da área protegida.**
- É necessário colocar uma **proteção adequada sob geradores e recipientes com combustível, óleo ou outros líquidos perigosos**, para evitar contaminações.
- **Durante o reabastecimento, os concorrentes devem estacionar as viaturas dentro do perímetro dos tapetes e transportar os recipientes de combustível com carrinhos de apoio.**
- No Parque de Assistências, está disponível a ilha ecológica para deposição de resíduos perigosos como: óleos usados, filtros, panos e embalagens contaminadas; pneus e baterias usadas, etc.

2

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Cada equipa é **responsável pelos seus resíduos** e deve utilizar os **ecopontos adequados**: plástico/metal; cartão/papel; vidro; resíduos indiferenciados/orgânicos.
- Os resíduos **indiferenciados devem ser colocados em sacos fechados** antes de serem depositados nos contentores.
- **Não é permitido deixar resíduos fora ou em cima dos contentores.** Se estiverem cheios, favor utilizar os pontos de recolha públicos mais próximos.

3

ECONOMIA CIRCULAR E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- **Evite o uso de papel:** consulte toda a informação do evento (horários, regulamentos, atualizações) na aplicação oficial *Sportity*.
- **Use embalagens reutilizáveis** nas zonas de alimentação – evite descartáveis e reduza resíduos plásticos.
- **Conduza de forma eficiente fora das classificativas**, reduzindo ruído e emissões poluentes.
- **Partilhe viaturas nas deslocações da equipa** – menos veículos, menor pegada carbónica.

Para mais informações, recomenda-se a consulta do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK:
<https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>

ANEXO II- GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS



ENVIRONMENTAL GUIDE FOR TEAMS




 This guide was prepared with technical support from the environmental team **RACE PLANET**

This guide was developed based on the FPAK Environmental Sustainability Code and aligned with the FIA Environmental Strategy 2020–2030. All competitors are expected to adopt sustainable practices that minimise the environmental impact of their activities during the event.

1 SOIL PROTECTION / HAZARDOUS WASTE MANAGEMENT

- In the Service Park, the use of environmental mats or covers is mandatory. Vehicles must remain entirely within the protected area.
- Proper protection must be placed under generators and containers of fuel, oil, or other hazardous liquids to avoid contamination.
- During refuelling, vehicles must be parked within the perimeter of the mats, and fuel containers must be transported using appropriate trolleys.
- In the Service Park, an ecological station is available for depositing hazardous waste such as: used oil, filters, cloths and contaminated packaging; used tyres and batteries, etc.

2 URBAN WASTE MANAGEMENT

- Each team is responsible for their own waste and must use the correct recycling bins: plastic/metal; cardboard/paper; glass; residual/organic waste.
- Residual waste must be placed in closed bags before being disposed of in the bins.
- It is not permitted to leave waste outside or on top of bins. If bins are full, please use the nearest public collection points.

3 CIRCULAR ECONOMY AND SUSTAINABLE PRACTICES

- Avoid using paper: access all event information (schedules, regulations, updates) through the official Sportity app.
- Use reusable containers in food areas – avoid single-use items and reduce plastic waste.
- Drive efficiently outside the stages, reducing noise and pollutant emissions.
- Share vehicles for team travel – fewer vehicles mean a smaller carbon footprint.

For more information, it is recommended to consult the FPAK Environmental Sustainability Code:
<https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>

ANEXO II- GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS



GUÍA AMBIENTAL PARA EQUIPOS



Esta guía fue elaborada con el apoyo técnico del equipo ambiental **RACE PLANET**

Esta guía fue desarrollada con base en el Código de Sostenibilidad Ambiental de la FPAK y alineada con la Estrategia Ambiental de la FIA 2020–2030. Se espera que todos los equipos adopten prácticas sostenibles que minimicen el impacto ambiental de sus actividades durante el evento.

1

PROTECCIÓN DEL SUELO / GESTIÓN DE RESIDUOS PELIGROSOS

- En el Parque de Asistencia, es obligatorio el uso de alfombrillas o cobertores ambientales. Los vehículos deben permanecer completamente dentro del área protegida.
- Se debe colocar una protección adecuada bajo generadores y recipientes con combustible, aceite u otros líquidos peligrosos, para evitar contaminaciones.
- Durante el repostaje, los vehículos deben estar estacionados dentro del perímetro de las alfombrillas y los recipientes de combustible deben transportarse con carros de apoyo.
- En el Parque de Asistencia, hay disponible una isla ecológica para depositar residuos peligrosos como: aceites usados, filtros, trapos y envases contaminados; neumáticos y baterías usadas, etc.

2

GESTIÓN DE RESIDUOS URBANOS

- Cada equipo es responsable de sus propios residuos y debe utilizar los contenedores adecuados: plástico/metal; cartón/papel; vidrio; residuos indiferenciados/orgánicos.
- Los residuos indiferenciados deben colocarse en bolsas cerradas antes de depositarlos en los contenedores.
- No está permitido dejar residuos fuera o encima de los contenedores. Si están llenos, utilice los puntos de recogida públicos más cercanos.

3

ECONOMÍA CIRCULAR Y PRÁCTICAS SOSTENIBLES

- Evite el uso de papel: consulte toda la información del evento (horarios, reglamentos, actualizaciones) en la aplicación oficial Sportity.
- Use envases reutilizables en las zonas de alimentación – evite productos desechables y reduzca residuos plásticos.
- Conduzca de forma eficiente fuera de las especiales, reduciendo el ruido y las emisiones contaminantes.
- Comparta vehículos en desplazamientos del equipo – menos vehículos significa menor huella de carbono.

Para más información, se recomienda consultar el Código de Sostenibilidad Ambiental de la FPAK:
<https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>